



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



ATA N° 13/2023

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), com início no horário das 19:00 (dezenove) horas, reuniu-se, em **Sessão Ordinária**, o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência da Vereadora **MARCELA MACHRY EGGRS**. Verificando a presença da totalidade dos Vereadores, “**invocando a proteção de Deus**”, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Na oportunidade, registramos a presença dos servidores Carmen Regina Bohn Seidel (Assessora do Legislativo), Liziane Beatriz Heissler (Assessora Jurídica do Legislativo) e Jaiê Davi Puhl (Assessor de Imprensa do Legislativo). Na platéia, registramos a presença da repórter Taís Fortes (representante do jornal Folha do Mate). Ao dar início aos trabalhos, considerando o “**Capítulo VI – DA ATA; Art. 106, §4º**”, do Regimento Interno desta Casa, a senhora Presidente dispensou a leitura da **Ata N° 12/2023**, da Sessão Ordinária realizada no dia 16 de maio de 2023, comunicando que a mesma permanecerá à disposição de todos para ser analisada, até o final da presente sessão, oportunidade em que será votada. Na seqüência, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE**. Neste espaço regimental, em atendimento a solicitação da senhora Presidente, o Vereador **Emerson Luis Kirch**, 1º Secretário da Mesa Diretora, apresentou: 1º Of. N° 089/2023-GAB, de 19 de maio de 2023, encaminhando: a) **PROJETO DE LEI N° 036**, datado de 19 de maio, sob a ementa: “**INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MATO LEITÃO PARA O DECÉNIO 2023-2033**”. Vem acompanhado da respectiva mensagem justificativa, bem como, do “**Plano Municipal de Cultura**” do Município de Mato Leitão. 2º Of. N° 091/2023-GAB, de 22 de maio de 2023, encaminhando: a) **PROJETO DE LEI N° 037**, datado de 22 de maio, sob a ementa: “**ALTERA O PLANO PLURIANUAL – PPA E A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA INCLUIR AÇÃO EM PROGRAMA, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Vem acompanhado da respectiva mensagem justificativa. 3º Of. N° 092/2023-GAB, de 23 de maio de 2023, encaminhando: a) **PROJETO DE LEI N° 038**, datado de 23 de maio de 2023, sob a ementa: “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



PROVIDÊNCIAS". Vem acompanhado da respectiva mensagem justificativa. **4º) De parte do Poder Legislativo** foi apresentado: **a) Indicação** de autoria do Vereador Volnei André Hochscheidt, datado de 22 de maio de 2023, solicitando: "Que o Executivo Municipal viabilize um estudo técnico com levantamento das áreas verde que existem no Município, objetivando aproveitar essas áreas na construção de um prédio vertical com apartamentos destinados a famílias de baixa renda, residentes e domiciliados no Município". **Quanto as correspondências recebidas no decorrer da semana** destacamos: **CONVITE** para participar do "Ato de Instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Proteína Animal" a realizar-se às 11:00hs do dia 24 de maio, na Sala da Presidência da Assembléia Legislativa, em Porto Alegre/RS. **CONVITE** para o Lançamento da "**Frente Parlamentar**" – Formação de mão de obra para área de tecnologia e implantação da legislação, a realizar-se às 11:00hs do dia 31 de maio, no Salão Júlio de Castilhos - Assembléia Legislativa, em Porto Alegre/RS. As demais correspondências permanecerão à disposição nos arquivos desta Casa. Dando continuidade, adentrou-se no espaço destinado ao **PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES**. Neste espaço regimental, a senhora Presidente concedeu o uso da palavra ao PRIMEIRO sorteado, Vereador **EMERSON LUIS KIRCH**. Inicialmente, após as saudações, de forma especial, aos internautas que nos assistem, disse: só comentar uma pouquinha duma que a Zilá Breitenbach, PSDB, que hoje não é mais deputada mas ainda destinou uma verba para o Município; indicou uma verba no valor de R\$ 150.000,00 que consiste em fazer um ajardinamento na frente do Centro Administrativo. Vai ter um monumento lá destinado à orquídea que é o símbolo do Município, então, o projeto amanhã estará ficando pronto; projeto paisagístico e junto com essa lei aqui já vai ser liberado provavelmente na segunda-feira essa *Emenda*. Então agradecer imensamente à Zilá que hoje não é mais deputada mas ainda propôs R\$ 150.000,00 para o município; ajudou nós por várias vezes. Um agradecimento a nossa Zilá e, com certeza o projeto paisagístico vai ser muito bem aceito pela comunidade, se tornando o Município também entrando na rota turística. Na parte atrás do Centro Administrativo futuramente vai ter a parte esportiva, cultural do Município ali naquele parque que vai ser criado, então vai ficar tudo englobado numa área só,

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br
e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



com belas paisagens para o pessoal do Município e também de fora poder aproveitar. Também com relação ao projeto de lei 038; isso é das câmeras de videomonitoramento. Na quinta-feira o pessoal já vai fazer a instalação, só que na hora de fazer o projeto não se colocou material de consumo, o que seria o software, então para botar o projeto bem em ordem ali, eles abriram; tiraram uma parte do outro projeto e passaram para este aqui na rubrica "material de consumo" por causa do software. Só coisa interna lá; o valor é o mesmo; só adequando os valores para ter esse material de consumo para o software. Então, na quinta-feira vai estar totalmente no Centro monitorado com mais quatro kits, são quinze câmeras no total, com as que tem; então vamos iniciar aí; no próximo mês, totalmente monitorado o Centro de Mato Leitão; todas as entradas e futuramente, o Prefeito já colocou de fazer no interior também em pontos estratégicos, colocar câmeras para fazer todo encercamento. e esse encercamento não vai ficar só aqui na Brigada; esse software passa diretamente para Santa Cruz onde lá tem a vigilância 24 horas, então, tudo o que acontecer aqui eles vêm lá; se acontecer alguma coisa suspeita, eles já; não vai a Brigada daqui ter que olhar lá as imagens para ver o que aconteceu; já diretamente eles que monitoraram 24 horas lá é que vão ver isso aí. Um belo projeto aí da Administração focando aí na segurança para o Município. Por hoje seria isso. Muito obrigado. Dando continuidade, concedeu o uso da palavra ao SEGUNDO sorteado, Vereador **VOLNEI ANDRÉ HOCHSCHEIDT**. Inicialmente, após as saudações, de forma especial, aos internautas que nos assistem, disse: quero falar um pouco dessa minha Indicação que entrei nesta Casa hoje, solicitando **Que o Executivo Municipal viabilize um estudo técnico com levantamento das áreas verde que existem no Município, objetivando aproveitar essas áreas na construção de um prédio vertical com apartamentos destinados a famílias de baixa renda, residentes e domiciliados no Município.** Vou ler para vocês a justificativa; o porque que estou entrando com isso aí hoje. Essa Indicação tem como objetivo atender a necessidade de diversas famílias de baixa renda, residentes e domiciliadas no Município de Mato Leitão, tendo em vista que o Município conta com um grande número de pessoas carentes que ainda não possuem moradia própria, contribuindo assim para o atendimento a demanda dos munícipes que sonham com essa oportunidade. O Município está crescendo e precisa

(Handwritten signatures of the speakers)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



de local apropriado para acolher as novas famílias que se formam e devem dispor de moradias para habitarem com dignidade. Aliado ao planejamento favorável no interesse da população, está sendo considerado a economia com o uso dessas áreas, deixando o Município de dispensar valores muitas vezes altos, para adquirir áreas que serão destinadas a construção de moradia popular, e assim, usando área verde existente, que não possui limitações com o meio ambiente, podem ser usadas para esse fim, resumindo em economia no orçamento municipal. Com o passar dos anos; com todos os loteamentos que foram feitos; todos eles tiveram que destinar uma parte; um percentual da área para uma área verde. Temos várias áreas no Município; muitas não tem vegetação e córregos ou algo assim; que possam interferir. Tenho certeza que tem algumas áreas bem grandes que nem aqui embaixo, atrás da Beira Rio; tem um córrego mas tem quase uma quadra inteira que, se a gente deixar 30 metros do curso de água, que é a área de APP e ainda sobra um grande espaço que, pra construção de um prédio, no caso de apartamentos de 3, 4 andares não vai ser preciso uma área tão extensa para seguir com um projeto desses. Vão me perguntar: ah! mas pode ser mexido! Pode sim. Se faz um estudo; faz depois a desafetação dessa área, só que tem áreas também que não tem nenhuma limitação com córregos ou coisa assim; temos aqui o loteamento Machry onde tem alguma área; tem no loteamento Pilz, então o Município pode fazer esse estudo e o quanto que vai baratear. As vezes, se vai fazer um projeto desses, vai procurar, tem que comprar uma área; as vezes um valor elevado; então eu acho que se pode ver para o futuro pra gente conseguir atender essa população que já trabalha, tem carteira assinada; de baixa renda que também pode conquistar a sua casa própria. *Neste momento, o Vereador Emerson solicitou APARTE ao Vereador ocupante da tribuna, ao qual concedeu-lhe o uso da palavra.* Assim sendo, disse: até o Prefeito encaminhou, tanto para esfera federal, estadual; vendo os projetos, os últimos anos em projetos habitacionais, tanto Estado como Federal; há anos que já não tem; acho que fazem mais de oito anos que o Governo Federal não abre um crédito para projeto habitacional popular, então hoje, as regras que tem, então teria que ser pelo menos uma área urbana e ter calçamento ou asfalto. É algumas coisas que tem que ter, são regras. Retomando a palavra, o Vereador Volnei disse: por isso mesmo que eu digo; essas áreas verdes,

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br
e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - jurídico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br

(Handwritten signatures of several individuals, including the author and other officials, are present here.)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



quase todas elas já tem calçamento tudo em volta, por isso eu acho que podem ser usadas para esse fim até para facilitar o manejo, a limpeza dessas áreas que fica tudo à cargo do Município, então, vamos aproveitar essas áreas; já tem calçamento arredor e estive olhando; tem um conhecido; até é da nossa região aqui; o Prefeito de Glicério/SP, seu Hildo de Souza, o "Hildo Gaúcho", está fazendo uma bela administração e inclusive é do partido PSDB, é o segundo mandato dele na cidade e ele está fazendo um belo trabalho e também conseguiu essas casas populares. Estive acompanhando e 180 casas ele está fazendo no último projeto. Muito bem encaminhado. Eu acho que tem sim, tem recurso e a gente gasta com tanta coisa que; para embelezar a cidade e tudo mais, nós temos que também dar valor aos nossos municípios de baixa renda, para eles ter uma dignidade pra sua família também. Por hoje seria isso. Obrigado. Não havendo mais nenhum vereador inscrito, a senhora Presidente declarou encerrado este espaço, passando, de imediato ao período da **ORDEM DO DIA**. Neste espaço regimental, solicitou ao Vereador **Emerson**, que apresentasse, na íntegra, a matéria exibida no Expediente desta sessão. Em atendimento à solicitação da presidência da Mesa, apresentou-a. A seguir, após o Plenário ter acolhido o pedido de apreciação da forma mais expedita possível, em razão do relevante interesse público envolvido, com o consentimento das lideranças partidárias representadas na Casa, decidiu suspender a sessão por tempo indeterminado, a fim de oportunizar a que as Comissões Permanentes da Casa, pudessem analisar e desenvolver estudos, com vistas à formulação do correspondente Parecer Técnico em torno da matéria encaminhada pelo Executivo e Legislativo Municipal. Concluídos os trabalhos das Comissões, a sessão foi reaberta. Reabertos os trabalhos, inicialmente, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final** com relação ao **Projeto de Lei** identificado como **Nº 036/2023**. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Nº 036/2023**, epigrafado no item "**1º.a**" no Expediente desta sessão. Na oportunidade, o Vereador **Emerson** manifestou-se dizendo: está se instituindo esse "Plano Municipal da Cultura"; o Governo do Estado criou um projeto onde R\$ 30 milhões vão ser destinados a projetos de cultura, que variam de R\$

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br
e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



50.000,00 até R\$ 1 milhão conforme o projeto enviado pra isso, então Mato Leitão vai se inscrever e esperar a contemplação. Obrigado.

Votação: Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de *Legislação, Justiça e Redação Final* com relação ao **Projeto de Lei** identificado como **Nº 037/2023**. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Nº 037/2023**, epigrafado no item “**2º.a**” no Expediente desta sessão. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação.

Votação: Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de *Legislação, Justiça e Redação Final* com relação ao **Projeto de Lei** identificado como **Nº 038/2023**. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Nº 038/2023**, epigrafado no item “**3º.a**” no Expediente desta sessão. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação.

Votação: Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, a senhora Presidente comunicou que a **Indicação** de autoria do Vereador **Volnei**, apresentada no ítem “**4º.a**” no Expediente desta sessão, será encaminhada diretamente ao Executivo Municipal para providências. Dando continuidade, a senhora Presidente, colocou em discussão, a **Ata Nº 12/2023**, da **Sessão Ordinária** realizada no dia 16 de maio de 2023. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Na seqüência, oportunizou a todos um espaço para “**explicações pessoais**”, nos termos do Art. 90, Inciso XI, do Novo Regimento Interno (XI – *Explicações Pessoais*, para que o Vereador faça convites e agradecimentos sem discursos). Na oportunidade, a senhora Presidente, reforçou convite para as seguintes “**Audiências Públicas**” a serem realizadas nesta Casa, no dia **30 de maio: 17:30hs** - apresentação do “**Relatório de Monitoramento de Gestão em Saúde – MGS e Relatório DIGISUS**” relativo ao 1º quadrimestre de 2023, Anexo II – Financeiro – Recursos Gastos em Saúde. **18:15hs:** apresentação do “**Relatório de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**”, relativo ao 1º quadrimestre de 2023. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidente convidou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



a todos para se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia **30 de maio**, com início no horário das **19:00hs**. Desta forma, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às **20:15** (vinte) horas (quinze) minutos. Assim sendo, eu, **CARMEN REGINA BOHN SEIDEL**, Assessora do Legislativo, lavrei a presente ata que será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores, por mim, por **Liziane Beatriz Heissler**, Assessora Jurídica desta Casa e por **Jaiê Davi Puhl**, Assessor de Imprensa do Legislativo, na próxima sessão.

Marcela Machry Eggers
MARCELA MACHRY EGGERS

PRESIDENTE - BANCADA PDT

luciano
LUCIANO ANDRÉ VARGAS

VICE-PRESIDENTE - BANCADA MDB

Emerson Luis Kirch
EMERSON LUIS KIRCH

1º SECRETARIO - BANCADA PSDB

Clair Bernardete Sell Konrad
CLAIR B. SELL KONRAD

BANCADA PP

Gustavo Kist Maldaner
GUSTAVO KIST MALDANER

BANCADA MDB

Hochscheidt
VOLNEI A. HOCHSCHEIDT

BANCADA PP

Osmar René Bick
OSMAR RENÉ BICK

BANCADA PSDB

Rony Stöhr
RONY STÖHR

BANCADA PSDB

Jelson Luiz Pereira Machado
JELSON LUIZ PEREIRA MACHADO

BANCADA PDT

Liziane Beatriz Heissler
LIZIANE BEATRIZ HEISSLER

OAB/RS Nº 117.405

Assessora Jurídica do Legislativo

Carmen R. Bohn Seidel

CARMEN R. BOHN SEIDEL

Assessora do Legislativo

Jaiê Davi Puhl

Assessor de Imprensa do Legislativo